



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XI - Edição nº 1814 - 30 de dezembro de 2021



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

ATA PLENÁRIA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e dez minutos do dia quinze de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dr. Gomes, Dermilson Chagas, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Nejmi Aziz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto. **Na Fase Preliminar, o Secretário Deputado Carlinhos Bessa fez a leitura do Expediente constante dos Ofícios: 1. N.ºs 2571 e 2579/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos do Deputado João Luiz: I - n.º 1826/2021, solicitando reforma do SPA Alvorada, localizado na Avenida Lóris Cordovil, s/n, Alvorada I (9.049773); II - n.º 5923/2021, solicitando que a estrutura da Universidade do Estado do Amazonas – UEA seja utilizada pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, para investimento em atividades de esporte, lazer e dança que atendam também à terceira idade (9.050155); 2. N.º 308/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil, respondendo ao Requerimento n.º 5175/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando incluir no programa de execução direta de obras do ano de 2021, via Programa SOS Vicinais, a imprimação e pavimentação em concreto asfáltico e/ou recuperação do Ramal do Fortunato, na Vila de Lindoia, no Município de Itacoatiara (9.049811); 3. N.º 982/2021, do Senhor Jorge Elias da Costa Oliveira, Diretor- Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, encaminhando Cópia da celebração de Termos e Convênios assinados durante o ano de 2021 (9.050124); e Memorando nº 328/2021, do Deputado Wilker Barreto, informando sua desfiliação do Partido Podemos (9.049927). Neste momento, o Presidente comunicou que iria inverter os trabalhos e iniciar a Ordem do Dia devido a Pauta de Votação ser muito extensa e concedeu Comunicação de Liderança aos Deputados: Wilker Barreto denunciou o “cabide de emprego” que funciona na Aadesam que já consumiu mais de três milhões de reais do Orçamento Público. Pediu celeridade na Representação que fez ao Ministério Público no sentido de dar transparência ao contrato que a Agência fez com a Seduc para monitorar o Programa Busca Ativa, o que já é feito pelos professores e pedagogos, como também no contrato referente à GM4; Felipe Souza rebateu as denúncias de seu antecessor, explicando que o Programa Busca Ativa alcança todos os municípios com um valor mínimo e que o contrato com a GM4 ainda não foi efetivado, apenas foi feito uma ata de registro de preços. Na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação a Pauta de Requerimentos: 1. Requerimento n.º 6220, de autoria dos Deputados Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 694/2021 que altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei n.º 3.219, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências”. Em votação, aprovado; 2. Requerimento n.º 6217/2021, de autoria do Felipe Souza, “Requer tramitação em Regime de Urgência aos Projetos de Lei n.º 369, 87 e 310/2021, respectivamente, “Dispõe sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies passeriformes da fauna nativa de origem silvestre”, “Assegura o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e intrafamiliar”, “Dispõe sobre a colocação de**

placa informativa em obra pública paralisada no Estado do Amazonas”, **Em votação, aprovado; 3. Requerimento n.º 6293/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 96/2021, que “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Em votação, aprovado; 4. Requerimento n.º 6294/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 97/2021, que “Estabelece alterações na estrutura orgânico-funcional e na organização de funções e cargos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Em votação, aprovado; 5. Requerimento n.º 6295/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 709/2021 que “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Em votação, aprovado; 6. Requerimento n.º 6319/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 98/2021, que Altera a Resolução Legislativa n.º 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico- funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências (criação da Diretoria de Esportes)”. Em votação, aprovado; 7. Requerimento n.º 6326/2021, de autoria da Doutora Mayara Pinheiro, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 691/2021 que dispõe sobre os Testes de Aptidão Física – TAF em concursos públicos”. Em votação, aprovado; 8. Requerimento n.º 6396/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna, “Requer Dispensa de Interstício à PEC n.º 10/2021 que “Altera, na forma que especifica, o artigo 114, da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Em votação, aprovado. Após, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta de Votação, em 1º Turno: 1. Proposta de Emenda à Constituição n.º 11/2021, oriunda da Mensagem Governamental n.º 144/2021, “Inclui o inciso IX no artigo 95 e o § 17 no artigo 105, todos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências (Controle Interno da Administração Pública)”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. Em votação, aprovada; 2. Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2021, do Deputado Saullo Vianna, “Altera, na forma que especifica o artigo 114, da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências (Polícia Penal)”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). Em votação, aprovada; 3. Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 159/2021, “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. Em votação, aprovado. Ato contínuo, foram aprovadas, em 2º Turno, as Propostas de Emenda à Constituição n.º 10 e 11/2021, o Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021, como também a Redação Final das respectivas Propostas e do Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021. Após, o Secretário-Geral fez a leitura da Pauta VII, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Projeto de Lei n.º 645/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 137/2021, “Institui o Prêmio Empresário Amigo do Esporte, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Esporte e Lazer (Relator: Deputado João Luiz) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei**

n.º 647/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 139/2021, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.735, de 30 de março de 2021, que “Dispõe sobre incentivos fiscais nas operações com dispositivos de cristal líquido produzido na Zona Franca de Manaus e empregado no processo de fabricação de televisor, e dá outras providências.” Recebeu Emenda do Deputado Serafim Corrêa. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, juntamente com a emenda (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Indústria, Comércio e Zona Franca nos termos da emenda apresentada (Relator: Deputado Serafim Corrêa) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, o Deputado Serafim Corrêa** justificou a emenda em razão da prorrogação de outros incentivos para que fiquem compatíveis. **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei n.º 671/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 145/2021** “Institui a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, CRIA o Auxílio Operacional, destinado aos Investigadores de Polícia, lotados no Grupo F.E.R.A. – Força Especial de Resgate e Assalto, Setor Especial da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator: Deputado Delegado Péricles; e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Segurança Pública e Política sobre Drogas, nos termos da emenda apresentada (Relator: Deputado Delegado Péricles) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 672/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 146/2021**, “Dispõe sobre a criação do Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Delegado Péricles). (Regime de Urgência solicitado pelo Executivo). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 673/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 147/2021** “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Curso - GC, destinada aos militares estaduais com títulos em curso de Especialização, de Mestrado e de Doutorado, e dá outras providências”. Recebeu Emenda do Deputado Dermilson Chagas. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em sua forma original, rejeitando a emenda apresentada (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Delegado Péricles) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, os Deputados: Cabo Maciel** cumprimentou os policiais e bombeiros militares que estavam presentes em plenário, explicou que o Projeto é resultado de uma Indicação sua e enfatizou estar com a sensação de dever cumprido, uma vez que, a partir de hoje, os policiais e bombeiros militares terão o direito de ter a gratificação da Lei de Cursos e poderão levar para a Reserva. Parabenizou o Governador Wilson Lima que fez história ao aceitar a sua Indicação; **Delegado Péricles** também comemorou a conquista dos policiais e bombeiros militares pela aprovação da Lei de Cursos e destacou que os 24 (vinte e quatro) deputados sempre foram a favor da Lei, mas apontou um pequeno problema na Lei em relação a não estender o benefício aos policiais e bombeiros que já estão na Reserva. Agradeceu ao Governador pela sensibilidade e ao Presidente da Assembleia pela celeridade; **Dermilson Chagas** também felicitou a aprovação da Lei, justificou a apresentação de sua emenda estendendo o benefício aos que já estão na Reserva e lamentou a rejeição da emenda; **Wilker Barreto** entregou nas mãos do Líder do Governo o contrato de 122 milhões com a GM4 que ele alegou ser apenas uma ata de registro de preços. Rebateu o posicionamento do Governo que não incluiu os inativos na Lei de Cursos. Finalizou cumprimentando os servidores da saúde presentes em plenário

que reivindicam seus direitos. **Em votação, aprovado por unanimidade; 6. Projeto de Lei n.º 674/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 148/2021**, “Dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 676/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 151/2021**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual que especifica, e dá outras providências”. Recebeu Emenda do Deputado Wilker Barreto. Com Parecer Favorável, em sua redação original, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ficando rejeitada a emenda apresentada (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, rejeitando a emenda (Relator: Deputado Saullo Vianna) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** declarou seu voto favorável, embora considere o reajuste ínfimo que não repõe, sequer, a inflação; **Wilker Barreto** votou a favor com devidas ressalvas, visto que não entende os indicadores do Governo para o aumento, como também assegurou que o Governador não respeita os servidores. **Em votação, aprovado por unanimidade; 8. Projeto de Lei n.º 677/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 152/2021**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos e dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Saúde e Previdência; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro** cumprimentou os enfermeiros presentes em plenário, justificou seu parecer favorável ao Projeto, mas pontuou que apenas o reajuste salarial não seria suficiente para valorizar os profissionais da saúde; **o Deputado Wilker Barreto** garantiu que os profissionais da saúde estão “pegando calote” do Governador e que o reajuste não corresponde às expectativas dos profissionais. Argumentou ainda que alguns servidores da saúde não ganham vale- alimentação. Votou a favor do Projeto com os protestos feitos; **o Deputado Felipe Souza** informou que foi acordado com os Sindicatos que, a partir de janeiro de 2022, haverá um novo reajuste totalizando 14% (quatorze) por cento, sendo que o vale-alimentação será repassado a todos. **Em Encaminhamento de Votação, Deputado Wilker Barreto** observou que o benefício seria apenas para os servidores efetivos e a cobrança que ele faz é que se estenda aos RDAS e temporários. **Em votação, aprovado por unanimidade; 9. Projeto de Lei n.º 678/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 153/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, que “Dispõe sobre a remuneração dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, e dá outras providências”. Recebeu Emenda do Deputado Wilker Barreto. Com Parecer Favorável, em sua redação original, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ficando rejeitada a emenda apresentada (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Segurança Pública e Política sobre Drogas, rejeitando a emenda (Relator: Deputado Delegado Péricles) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 679/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 154/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que “Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas.” Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e

Serviços Públicos (Relator: Deputado Sinésio Campos) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 680/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 155/2021**, “Inclui o artigo 15-A na Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, Revoga a Lei n.º 3.219, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.” Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Ângelus Figueira) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, os Deputados: Adjuto Afonso** elogiou o Governador por enviar o Projeto; **Saullo Vianna** considerou um grande avanço e parabenizou o Deputado Ângelus Figueira por trazer um olhar diferenciado para a Casa sobre o licenciamento; **Wilker Barreto** também louvou o posicionamento dos Deputados Ângelus e Tony Medeiros em defesa do licenciamento ambiental. Defendeu a reestruturação do Ipaam para dar celeridade aos projetos em tramitação no Órgão; **Sinésio Campos** destacou a importância do Projeto. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Ângelus Figueira** comemorou a iniciativa e registrou as dificuldades enfrentadas pelos órgãos ligados ao licenciamento ambiental. **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 681/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 156/2021**, “Dispõe sobre a Humanização do Serviço Público e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 695/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 157/2021**, “Institui o “Programa de Assistência Familiar” no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; da Mulher, da Família e do Idoso; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em discussão, o Deputado Dermilson Chagas** perguntou se esse projeto estaria incluído no PPA, visto que precisaria de previsão orçamentária. **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 706/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 158/2021**, “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Controladoria Geral do Estado e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 708/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 161/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.” Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Serafim Corrêa) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 210/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 37/2021**, “Incorpora à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 340/2020, oriundo da Mensagem Governamental n.º 65/2020**, “Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no Sistema Prisional do Estado do Amazonas, e

estabelece outras providências. e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Segurança Pública e Políticas sobre Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** questionou se o projeto enfraqueceria a polícia penal e fez um Pedido de Vista que foi colocado em votação e negado pelo Plenário. Os únicos deputados que votaram a favor do Pedido de Vista foram Dermilson Chagas e Wilker Barreto. **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 400/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 92/2021**, “Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas, instituído pela Lei n.º 3.525, de 15 de julho de 2010, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 368/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas**, “Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 26 na Lei Ordinária n.º 3.226, de 04 de março de 2008 (Controle e remuneração das comissões, comitês e grupos de trabalho na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas)”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo). **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 541/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas**, “Altera a redação do § 1º. Do artigo 8º da Lei Estadual n.º 3.226/08 (Fixa os percentuais mínimos de cargos em comissão e funções de confiança a serem preenchidos por servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas)”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Pérciles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2021, oriundo da Comissão Especial**, “Aprova a indicação do nome para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDH”. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 75/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 22. Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2021, oriundo da Comissão Especial**, “Aprova os nomes indicados para composição dos Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria do Sistema de Segurança Pública. Enviado pela Mensagem Governamental n. 142/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Decreto Legislativo n.º 47/2021, oriundo da Comissão Especial**, “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Educação – CEE. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 141/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relatora: Deputada Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2021, oriundo da Comissão Especial**, “Aprova o nome indicado para composição do Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV (Raimundo Alberto da Silva Menta) Enviado pela Mensagem Governamental n.º 162/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis). **Em votação, aprovado; 25. Projeto de Decreto Legislativo n.º 49/2021, oriundo da Comissão Especial** “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM. Enviado pela Mensagem Governamental n. 163/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 26. Projeto de Lei n.º 196/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Altera o art. 10 da Lei Promulgada n.º 171/2013 que altera dispositivos da Lei n.º 3.013, de 12 de dezembro de 2005 e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação

(Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 27. Projeto de Lei n.º 694/2021, dos Deputados Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros**, “Altera, na forma que especifica a Lei 3.785 de 24 de julho de 2012 que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei 3.219, de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Fausto Junior) [Regime de Urgência solicitado pelos autores]. **Em votação, aprovado; 28. Projeto de Lei n.º 139/2019, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui o dia estadual de combate às violências sexuais contra crianças e adolescentes”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 29. Projeto de Lei n.º 393/2019, da Deputada Joana Darc**, “Veda a distribuição de animais vivos, a título de brinde, sorteio, prêmio, rifa e bingo, mesmo que benéfico, bem como a exposição, manutenção, utilização e transporte dos mesmos em situações que provoquem maus-tratos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado João Luiz). **Em discussão, Deputado Wilker Barreto** questionou o projeto, uma vez que, no interior, seria muito comum haver esse tipo de brinde no arraial; **Deputada Joana Darc retirou o Projeto de Pauta; 30. Projeto de Lei n.º 523/2019, da Deputada Joana Darc**, “Institui as diretrizes estaduais para as ações informativas e paliativas sobre fibromialgia”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, o Deputado Sinésio Campos** pediu que a autora explicasse o projeto; **Deputada Joana Darc** esclareceu que o projeto quer dar assistências às pessoas com fibromialgia conscientizando a sociedade. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Sinésio Campos** se manifestou favorável à matéria; **Wilker Barreto** destacou a importância do Projeto por trazer à sociedade um assunto que é delicado; **Doutora Mayara Pinheiro** parabenizou a autora porque a fibromialgia é uma doença crônica e diagnosticada de forma clínica, o que leva a um preconceito em relação às pessoas com a doença; **Professora Therezinha Ruiz** pontuou que algumas doenças, antigamente, não existiam nas escolas e que hoje são comuns em crianças. Manifestou seu voto favorável ao Projeto; **Tony Medeiros** votou favorável à matéria. **Em votação, aprovado; 31. Projeto de Lei n.º 541/2019, do Deputado João Luiz**, “Institui a campanha estadual de conscientização e incentivo à vacinação DTPA – Tríplex Bacteriana Acelular”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 32. Projeto de Lei n.º 556/2019, das Deputadas Alessandra Campêlo, Joana Darc, Therezinha Ruiz e dos Deputados Álvaro Campelo, Fausto Júnior e Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações de valores cobrados pelo litro de combustível pelos revendedores varejistas de combustíveis automotivos no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Serafim Corrêa** pontuou que os postos sempre colocam o preço do combustível e que a lei ficaria meio sem sentido, por isso declarou seu voto

contrário; **Professora Therezinha Ruiz** explicou que o projeto quer reafirmar a necessidade de se colocar o valor original do combustível sem impostos; **Wilker Barreto** votou contra o Projeto; **Álvaro Campelo** justificou a iniciativa e defendeu que a população tenha conhecimento do valor do combustível sem impostos; **Delegado Péricles** votou contra o Projeto; **Sinésio Campos** questionou por que a matéria não passou por sua comissão e votou contrário ao projeto. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa, Wilker Barreto, Tony Medeiros, Sinésio Campos, Delegado Péricles e Dermilson Chagas. Questão de Ordem, o Deputado Saullo Vianna** anunciou que o Governador irá conceder o maior abono do Fundeb aos Trabalhadores da Educação como valor mínimo de R\$ 12,600, 00 (doze mil e seiscentos reais) e máximo de R\$ 37, 800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **33. Projeto de Lei n.º 671/2019, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a afixação de cartaz nas farmácias e drogarias com a indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Fausto Junior); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados: Carlinhos Bessa** votou contra porque hoje a internet está disponível a todos; **Serafim Corrêa** votou contra a matéria; **Joana Darc retirou de Pauta e de tramitação o Projeto de Lei n.º 671/2019; 34. Projeto de Lei n.º 677/2019, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a proibição do corte de árvore secundária em estágio inicial”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Dermilson Chagas). **Em discussão, o Deputado Carlinhos Bessa** observou que seria um prejuízo para os ribeirinhos. Manifestou seu voto contrário; **a Deputada Joana Darc retirou Projeto de Pauta; 35. Projeto de Lei n.º 698/2019, do Deputado Fausto Júnior**, “Dispõe sobre o Plano Amazonense de Turismo e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Turismo, Fomento e Negócios (Relator: Deputado Tony Medeiros). **Em votação, aprovado; 36. Projeto de Lei n.º 702/2019, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre o cadastro estadual de informações para proteção da infância e da juventude”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjunto Afonso). **Em votação, aprovado; 37. Projeto de Lei n.º 715/2019, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Institui o Prêmio Jovens Escritores nas escolas públicas do Estado do Amazonas, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjunto Afonso). **Em votação, aprovado; 38. Projeto de Lei n.º 720/2019, dos Deputados Adjunto Afonso e Roberto Cidade**, “Institui o Código de Defesa do Empreendedor do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza); e de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul (Relator: Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 39. Projeto de Lei n.º 91/2020, da Deputada Doutora Mayara**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 4.769, de 2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar fraldários em estabelecimentos comerciais no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação

(Relatora: Deputada Joana Darc); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em votação, aprovado; 40. Projeto de Lei n.º 296/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a criação do Serviço de Atendimento Móvel para realização do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 41. Projeto de Lei n.º 339/2020, do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em votação, aprovado; 42. Projeto de Lei n.º 355/2020, da Deputada Doutora Mayara**, “Determina que as concessionárias de transporte públicos municipais e intermunicipais realizem semanalmente desinfecção de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator, Deputado Delegado Péricles; de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado João Luiz); Favoráveis ao projeto nos termos da Emenda apresentada. **Em votação, aprovado; 43. Projeto de Lei n.º 427/2020, da Deputada Doutora Mayara**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 2.748, de 04 de setembro de 2002, que “Define a quantia considerada de pequeno valor para os efeitos do disposto no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.” Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 44. Projeto de Lei n.º 428/2020, da Deputada Doutora Mayara**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de dosagem de vitamina D nos exames de rotina realizados nas instituições públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 45. Projeto de Lei n.º 467/2020, dos Deputados Joana Darc e Saullo Vianna**, “Altera a Lei n.º 5.142 de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre a proibição da manutenção de animais domésticos ou domesticados, exóticos, nativos, selvagens, silvestres, em circos ou similares para uso e/ou exibição nos espetáculos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, retirado de Pauta pela Deputada Joana Darc; 46. Projeto de Lei n.º 469/2020, dos Deputados Joana Darc e Saullo Vianna**, “Dispõe sobre a colaboração pacífica das clínicas veterinárias em situação de animal internado nas clínicas veterinárias que estão em investigação em inquérito de maus-tratos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, retirado de Pauta pela Deputada Joana Darc; 47. Projeto de Lei n.º 483/2020, do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que fornecem serviços de TV por assinatura e Internet a compensar por meio de abatimento ou de ressarcimento ao assinante que tiver o serviço interrompido e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Álvaro

Campelo). **Em votação, aprovado; 48. Projeto de Lei n.º 19/2021, das Deputadas Alessandra Campêlo e Professora Therezinha Ruiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao senhor Airton Antônio Soligo”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, retirado de Pauta pela Deputada Professora Therezinha Ruiz; 49. Projeto de Lei n.º 65/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de serviços e concessionárias de água, luz, telefone, internet e TV a cabo a inserir nas faturas de consumo, sites e redes sociais mensagem de incentivo à campanha nacional de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19)”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 50. Projeto de Lei n.º 74/2021, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos municípios do Estado do Amazonas em dar publicidade, nos sites oficiais próprios e boletins diários, dos dados de vacinação na forma que especifica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 51. Projeto de Lei n.º 114/2021, das Deputadas Alessandra Campêlo e Professora Therezinha Ruiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Sidney Netto”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 52. Projeto de Lei n.º 301/2021, da Comissão de Saúde e Previdência**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n. 5.481, de 28 de maio de 2021, que “Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual dos Heróis da Saúde.”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 53. Projeto de Lei n.º 303/2020, da Deputada Joana Darc**, “Veda aos órgãos públicos estaduais prestar qualquer tipo de homenagem às pessoas que especifica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas) e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 54. Projeto de Lei n.º 318/2021, do Deputado Dermilson Chagas**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa contratada pela Administração Pública Estadual apresentar relação contendo o nome de todos os sócios”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 55. Projeto de Lei n.º 369/2021, do Deputado Felipe Souza**, “Dispõe sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais no âmbito do Estado, e estabelece outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em votação, aprovado; 56. Projeto de Lei n.º 374/2021, do Deputado Felipe Souza**, “Considera como de Utilidade Pública a Associação a Grande Colheita do Brasil – AGC Brasil”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 57. Projeto de Lei n.º 421/2021, do Deputado Tony Medeiros**, “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas, o Boneco feito com a massa do guaraná”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Economia e Cultura Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 58. Projeto de Lei n.º 423/2021, do Deputado Tony Medeiros**, “Declara o município de São Gabriel da Cachoeira como a

“Capital Estadual dos Povos Indígenas”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Economia e Cultura Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 59. Projeto de Lei n.º 427/2021, do Deputado Felipe Souza** “Considera como de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Unipopular”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 60. Projeto de Lei n.º 428/2021, do Deputado Tony Medeiros**, “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas o Festival Folclórico do Mocambo do Arari/AM”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Economia e Cultura Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 61. Projeto de Lei n.º 440/2021, do Deputado Serafim Corrêa**, “Considera como de Utilidade a Associação Amazônica para a Pesquisa e Educação Cristã – AAPEC”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. 62. Projeto de Lei n.º 654/2021, do Deputado Belarmino Lins**, “Institui o Dia Estadual do Espiritismo”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Felipe Souza e João Luiz** fizeram um **Pedido de Vista** ao Projeto; **Belarmino Lins** explicou que seu Projeto era inspirado em uma causa justa; **Presidente Roberto Cidade** colocou em votação o **Pedido de Vista que foi aceito pelo Plenário; 63. Projeto de Resolução Legislativa n.º 24/2019, do Deputado Ricardo Nicolau**, “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Programa Conhecendo o Legislativo e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 64. Projeto de Resolução Legislativa n.º 09/2020, do Deputado Felipe Souza**, “Acrescenta o art. 1º-A à Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977, que “Adota normas para concessão de Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, Deputado Felipe Souza retirou o Projeto de Pauta; 65. Projeto de Resolução Legislativa n.º 19/2020, da Deputada Joana Darc** “Assegura o acompanhamento e a tradução simultânea das sessões plenárias virtuais, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intérprete do sistema em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Fausto Junior); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 66. Projeto de Resolução Legislativa n.º 21/2020, da Deputada Doutora Mayara**, “Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades públicas básicas de saúde e às de pronto atendimento”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Fausto Junior); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 67. Projeto de Resolução Legislativa n.º 11/2021, do Deputado Wilker Barreto**, “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos

(Relator: Deputado Dermilson Chagas); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** justificou a importância de aprovar o seu Projeto; **Fausto Júnior** subscreveu a matéria. **Em votação, aprovado; 68. Projeto de Resolução Legislativa n.º 16/2021, da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Institui a Medalha de Mérito Dra. Rosemary Costa Pinto, para os profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** defendeu seu projeto e pediu o apoio e todos. **Em votação aprovado; 69. Projeto de Resolução Legislativa n.º 36/2021, do Deputado Felipe Souza**, “Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas da Covid-19 nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Roberto Cidade** subscreveu o Projeto; **Wilker Barreto** sugeriu que todos os servidores do Estado, vítimas fatais da Covid-19, fossem homenageados com um memorial. **Em votação, aprovado; 70. Projeto de Resolução Legislativa n.º 44/2021, do Deputado Ângelus Figueira**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Desembargador Alcemir Pessoa Figliuolo”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 71. Projeto de Resolução Legislativa n.º 50/2021, da Deputada Therezinha Ruiz**, “Dispõe sobre a Criação da Frente Parlamentar em defesa das Escolas Cívico-Militares”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relatora: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, o Deputado Delegado Péricles** subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado; 72. Projeto de Resolução Legislativa n.º 57/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito do Município de Manicoré”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado). **Em discussão, os Deputados Fausto Júnior e João Luiz** subscreveram o Projeto. **Em votação, aprovado. Após, o Presidente Roberto Cidade** aprovou com anuência do Plenário, em Bloco, **a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 645/2021, 647/2021, 671/2021, 672/2021, 673/2021, 674/2021, 676/2021, 677/2021, 678/2021, 679/2021, 680/2021, 681/2021, 695/2021, 706/2021, 708/2021, 210/2021, 340/2020, 400/2021, 368/2021, 541/2021; dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 34/2021, 46/2021, 47/2021, 48/2021 e 49/2021; dos Projetos de Lei n.ºs 196/2021, 694/2021, 139/2019, 523/2019, 541/2019, 556/2019, 698/2019, 702/2019, 715/2019, 720/2019, 91/2020, 296/2020, 339/2020, 355/2020, 427/2020, 428/2020, 483/2020, 65/2021, 74/2021, 114/2021, 301/2021, 303/2020, 318/2021, 369/2021, 374/2021, 421/2021, 423/2021, 427/2021, 428/2021, 440/2021; e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 24/2019, 19/2020, 21/2020, 11/2021, 16/2021, 36/2021, 44/2021, 50/2021 e 57/2021. Em seguida, foram aprovadas as Atas das Sessões Ordinárias 115, 116, 117, 118 e 119; das Sessões Especiais 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 e da Audiência Pública que tratou do transporte intermunicipal de crianças e adolescentes. Na continuidade, o Presidente Roberto Cidade fez a Promulgação: Emendas Constitucionais n.ºs 128 e 129, de 15 de dezembro de 2021, “Altera, na forma que especifica, o**

artigo 114 da Constituição do Estado do Amazonas”, “Inclui o inciso IX no artigo 95 e o § 17 no artigo 105, todos da Constituição do Estado do Amazonas”; **Decretos Legislativos n.ºs 987, 988, 989, 990 e 991, de 15 de dezembro de 2021, respectivamente**, “Aprova a indicação do nome para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDH”, “Aprova os nomes indicados para composição dos Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria do Sistema de Segurança Pública”, “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Educação – CEE”, “Aprova o nome indicado para composição do Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev”, “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Cultura – CONEC/AM”; **Resoluções Legislativas n.ºs 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 e 836 de 15 de dezembro de 2021, respectivamente**, “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Programa Conhecendo o Legislativo”, “Assegura o acompanhamento e a tradução simultânea das sessões plenárias virtuais, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por interprete do sistema em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”, “Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do artigo 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades públicas básicas de saúde e às de pronto atendimento”, “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense”, “Institui a Medalha do Mérito Doutora Rosemary Costa Pinto para os profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas”, “Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas da Covid-19 nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Alcemir Pessoa Figliuolo”, “Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares”, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito do Município de Manicoré”. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** suspendeu a Reunião Ordinária, prometendo retornar às treze horas. **Reabertos os trabalhos às treze horas e quarenta minutos, na Ordem do Dia, o Titular do Poder Legislativo fez verificação de quórum e havendo quórum regimental solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da Extrapauta: 1. Projeto de Lei n.º 642/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 136/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “Regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputado Serafim Corrêa) [Regime de Urgência solicitado pelo Executivo]. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 709/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, nos termos da emenda apresentada pelo Deputado Roberto Cidade (Relator: Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Resolução Legislativa n.º 97/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Estabelece alterações na estrutura orgânico-funcional e na organização de funções e cargos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Resolução Legislativa n.º 96/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões

de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Resolução Legislativa n.º 98/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Altera a Resolução Legislativa n.º 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 6. Projeto de Lei n.º 582/2019, do Deputado João Luiz**, “Institui a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saulo Vianna); e de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 162/2021, do Deputado Felipe Souza**, “Veda a cobrança de valores decorrentes da lavratura do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) na mesma conta, fatura ou boleto bancário, no qual se remunere o serviço, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 280/2021, do Deputado João Luiz**, “Altera a Lei Ordinária n.º 5.143, de 26 de março de 2020, que “Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** perguntou se não havia matéria de igual teor; **João Luiz** explicou que só estava alterando uma lei que já existia; **Sinésio Campos** esclareceu que estava esperando a sanção do Governador para uma Lei parecida com essa; **Carlinhos Bessa** assegurou que eram leis de teor diferente. **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 382/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Assegura ao consumidor do Estado do Amazonas o direito de ser informado, em tempo real, pelas operadoras de telefonia móvel e internet banda larga, sobre a redução de velocidade de conexão à internet, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 468/2021, dos Deputados Fausto Júnior e Delegado Péricles**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) Wagner de Campos Rosário”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Roberto Cidade** subscreveu a matéria; **Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário; **Fausto Júnior** elencou as qualidades do Ministro Wagner de Campos Rosário ressaltando que ele foi responsável por dar encaminhamento às investigações da CPI da Saúde; **Sinésio Campos** rebateu o posicionamento do Deputado Fausto Júnior argumentando que o fato de um Ministro receber um Relatório de CPI não o qualifica para o Título de Cidadão. Declarou seu voto contrário; **Wilker Barreto** alegou que iria se abster porque o homenageado não havia residido no Amazonas, deixando de preencher um dos requisitos para a concessão do Título; **Álvaro Campelo, Joana Darc, Adjuto Afonso, Carlinhos Bessa e Doutora Mayara Pinheiro** declararam abstenção. **Em votação, aprovado** com voto contrário dos Deputados Sinésio Campos e Serafim Corrêa e abstenção dos Deputados Wilker Barreto, Adjuto Afonso,

Carlinhos Bessa, Álvaro Campelo e das Deputadas Joana Darc e Doutora Mayara Pinheiro; **Projeto de Lei n.º 469/2021, dos Deputados Fausto Júnior e Delegado Péricles**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senador da República Marcos Rogério da Silva Brito. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário; **Fausto Júnior** justificou a iniciativa enfatizando que o Senador Marcos Rogério foi um defensor do Amazonas na CPI do Senado; **Sinéio Campos** acusou o Senador Marcos Rogério da Silva de exaltar a cloroquina e ser contra a vacina. Declarou seu voto contrário; **Wilker Barreto** se absteve justificando que o Senador não preenche um dos requisitos para a concessão do Título; **Joana Darc, Álvaro Campelo e Carlinhos Bessa** também se abstiveram; **Delegado Péricles** afirmou que a homenagem era justa e merecida. **Em votação, aprovado** com voto contrário dos Deputados Sinéio Campos e Serafim Corrêa e abstenção dos Deputados Wilker Barreto, Álvaro Campelo, Carlinhos Bessa e da Deputada Joana Darc; **Projeto de Lei n.º 472/2021, dos Deputados Fausto Júnior, Delegado Péricles e João Luiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Luciano Hung”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão os Deputados: Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário; **Fausto Júnior** destacou que o empresário Luciano Hung fez uma doação de mais de um milhão de reais para a compra de oxigênio no auge da crise da Covid-19 no Amazonas; **João Luiz** endossou as palavras do Deputado Fausto e ressaltou que o empresário Luciano Hung gerará empregos no Amazonas com a abertura de várias lojas de seu grupo; **Sinéio Campos** refutou as colocações argumentando que o Senhor Luciano Hung não abriu nenhuma loja no Amazonas, havendo apenas uma promessa. Declarou seu voto contrário; **Delegado Péricles** contrapôs alguns pontos do discurso do Deputado Sinéio Campos, alegando que o Senhor Luciano Hung socorreu o Amazonas com oxigênio; **Felipe Souza** mencionou que o Título era merecido porque a Assembleia já homenageou até ex-presidiário, o que gerou uma discussão acalorada com o Deputado Sinéio Campos que defendeu o Ex-Presidente Lula; **Dermilson Chagas** declarou seu voto favorável porque o empresário Luciano Hung acolheu os amazonenses em um momento difícil; **Wilker Barreto** observou que não entraria no mérito de direita e esquerda, mas levaria em consideração os requisitos para a concessão do Título e o único que preencheria essas condições seria o dono da Havan. Declarou seu voto favorável ao Projeto; **Álvaro Campelo e Joana Darc** declararam abstenção. **Em votação, aprovado** com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Sinéio Campos e abstenção do Deputado Álvaro Campelo e da Deputada Joana Darc; **13. Projeto de Resolução Legislativa n.º 47/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, Ministro Luiz Fux”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, o Presidente Roberto Cidade** anunciou que todos os Deputados iriam subscrever a matéria. **Em votação, aprovado por unanimidade**; **14. Projeto de Resolução Legislativa n.º 60/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcos Antônio Lise, Prefeito do Município de Apuí”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Júnior); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados: Adjuto Afonso, Sinéio Campos, Tony Medeiros, Dr. Gomes e a Deputada Joana Darc** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, foi aprovada, em Bloco, Extrapauta, a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 642/2021, 709/2021, 582/2019, 162/2021, 280/2021, 382/2021, 468/2021, 469/2021, 472/2021 e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 96/2021, 97/2021, 98/2021, 47/2021 e 60/2021. A seguir, o**

Presidente Roberto Cidade fez a Promulgação: Resoluções Legislativas n.º 838, 839, 840,841 e 842, de 15 de dezembro de 2021, respectivamente, “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”, “Estabelece alterações na estrutura orgânico-funcional e na organização de funções e cargos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Altera a Resolução Legislativa n.º 379, de 29 de novembro de 2005, que Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal”, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcos Antônio Lise, Prefeito do Município de Apuí”. **Questão de Ordem, os Deputados: Wilker Barreto** pediu para ser votado o Projeto do Tribunal de Justiça e que houvesse uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça amanhã; **Sinéio Campos** solicitou que o Presidente cedesse um espaço para Reunião Ordinária de amanhã para que fosse exposto tudo o que a CPI da Energia já apurou; **Ricardo Nicolau** registrou sua preocupação quanto aos recursos do Fundeb, visto que o Município de Ipixuna não concedeu o abono aos professores, embora haja excedente; **Delegado Péricles** informou que hoje houve uma Sessão Extraordinária da Comissão de Constituição para aprovar alguns projetos, mas que não haverá mais reuniões, uma vez que não há projetos em regime de urgência; **Presidente Roberto Cidade** ponderou que, se houver necessidade, a Comissão de Constituição e Justiça irá se reunir amanhã, pois a sua gestão é fundamentada no diálogo. **Na sequência, o Titular do Poder Legislativo** encaminhou às **Comissões 8 Projetos de Lei, sendo 1 de autoria do Deputado Dermilson Chagas** “Cria o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado do Amazonas”; **3 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau** “Dispõe sobre a criação do Programa Foco na Aula e dá outras providências”, “Altera dispositivos da Lei n.º 100, de 14 de dezembro de 2011, que inclui sautista como portador de deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados nos artigos 244, X e 248 da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Determina a divulgação da Lei n.º 3.633, de 29 de junho de 2011, que institui o cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing nos órgãos públicos e empresas privadas no âmbito do Estado do Amazonas”; **2 de autoria do Deputado Tony Medeiros** “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Teodoro Rogério Pasini Ozores”, “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Amazonas ao Senhor Luís Saldanha Nicolau”. **Após, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: João Luiz** n.º 6327/2021 (ao Governo do Amazonas); **Joana Darc** n.º 6328/2021 (ao Prefeito de Anamá), n.º 6329/2021 (ao Prefeito de Anori), n.º 6330/2021 (ao Prefeito de Apuí), n.º 6331/2021 (ao Prefeito de Barcelos), n.º 6332/2021 (ao Prefeito de Barreirinha), n.º 6333/2021 (ao Prefeito de Benjamin Constant), n.º 6334/2021 (ao Prefeito de Beruri), n.º 6335/2021 (ao Prefeito de Boa Vista de Ramos), n.º 6336/2021 (ao Prefeito de Boca do Acre), n.º 6337/2021 (ao Prefeito de Borba), n.º 6338/2021 (ao Prefeito de Caapiranga), n.º 6339/2021 (ao Prefeito de Canutama), n.º 6340/2021 (ao Prefeito de Carauari), n.º 6341/2021 (ao Prefeito de Careiro Castanho), n.º 6342/2021 (ao Prefeito de Careiro da Várzea), n.º 6343/2021 (à Prefeita de Coari), n.º 6344/2021 (ao Prefeito de Codajás), n.º 6345/2021 (ao Prefeito de Eirunepé), n.º 6346/2021 (ao Prefeito de Envira), n.º 6347/2021 (ao Prefeito de Fonte Boa), n.º 6348/2021 (ao Prefeito de Guajará), n.º 6349/2021 (ao Prefeito de Humaitá), n.º 6350/2021 (à Prefeita de Ipixuna), n.º 6351/2021 (ao Prefeito de Iranduba), n.º 6352/2021 (ao Prefeito de Itacoatiara), n.º 6353/2021 (ao Prefeito de Itamarati), n.º 6354/2021 (à Prefeita de Itapiranga), n.º 6355/2021 (ao Prefeito de Japurá), n.º 6356/2021 (ao Prefeito de Juruá), n.º 6357 e 6358/2021 (ao Prefeito Jutai – Requerimentos Repetidos), n.º 6359/2021 (ao Prefeito de Lábrea), n.º 6360/2021 (ao Prefeito de Manaquiri), n.º 6361/2021 (ao Prefeito de Manicoré), n.º 6362/2021 (ao Prefeito de Maraá), n.º 6363/2021 (ao Prefeito de Maués), n.º 6364/2021 (à Prefeita de Nhamundá), n.º 6365/2021 (ao Prefeito de Nova Olinda do Norte), n.º 6366/2021 (ao Prefeito de Novo Airão), n.º 6367/2021 (ao Prefeito

de Novo Aripuanã), n.º 6368/2021 (ao Prefeito de Parintins), n.º 6369/2021 (ao Prefeito de Pauini), n.º 6370/2021 (ao Prefeito Presidente Figueiredo), n.º 6371/2021 (ao Prefeito de Rio Preto da Eva), n.º 6372/2021 (ao Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro), n.º 6373/2021 (ao Prefeito de Santo Antônio do Itá), n.º 6374/2021 ao Prefeito de São Gabriel da Cachoeira), n.º 6375/2021 (ao Prefeito de São Paulo de Olivença), n.º 6376/2021 (ao Prefeito de São Sebastião do Uatumã), n.º 6377/2021 (ao Prefeito de Silves), n.º 6378/2021 (ao Prefeito de Tabatinga), n.º 6379/2021 (ao Prefeito de Tapauá), n.º 6380/2021 (ao Prefeito de Tefé), n.º 6381/2021 (ao Prefeito de Tonantins), n.º 6382/2021 (ao Prefeito de Uarini), n.º 6383/2021 (ao Prefeito de Uruará), n.º 6384/2021 (ao Prefeito de Urucurituba), n.º 6385/2021 (ao Prefeito de Alvarães), n.º 6386/2021 (ao Prefeito de Atalaia do Norte), n.º 6387/2021 (ao Prefeito de Autazes); **Adjuto Afonso** n.º 6388/2021 (ao Sesi-Amazonas), n.º 6389/2021 (ao Jornal do Comercio), n.º 6390/2021 (à União dos Estudantes do Amazonas), n.º 6391/2021 (ao Senac-Amazonas), n.º 6392/2021 (ao Nacional Futebol Clube), n.º 6393/2021 (à Universidade do Estado do Amazonas), n.º 6394/2021 (ao PAC-Educandos), n.º 6395/2021 (à Ufam); **Delegado Péricles** n.º 6397/2021 (Arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2020); **Sinéio Campos** n.º 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6404 e 6405/2021 (todos à Prefeitura de Manaus e à Seminf); Tony Medeiros n.º 6406/2021 (ao Governo do Amazonas e à UGPE), n.º 6407/2021 (ao Tribunal de Justiça), n.º 6408/2021 (à SEC-AM); **Fausto Júnior** n.º 6409, 6410, 6411, 6412 e 6413/2021 (todos à Semasc). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou do **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (**este em quarto dia**); **Projetos de Lei n.º 682/2021**, do Deputado Dermilson Chagas; n.ºs **683, 684, 685, 686, 687, 688 e 689/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau; n.º **690/2021**, do Deputado Saullo Vianna; n.º **691/2021**, da Deputada Doutora Mayara; n.º **692/2021**, do Deputado Fausto Júnior; n.º **693/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça; n.º **694/2021**, dos Deputados Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.ºs 696 e 697/2021**, do Deputado Wilker Barreto; n.ºs **698 e 699/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau; n.ºs **700 e 701/2021**, do Deputado Roberto Cidade; n.º **702/2021**, do Deputado Delegado Péricles; n.ºs **703 e 704/2021**, do Deputado Álvaro Campelo; n.º **705/2021**, da Deputada Professora Therezinha Ruiz e do Deputado Roberto Cidade; **Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 159/2021; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 85/2021**, do Deputado Wilker Barreto (**estes em segundo dia**); **Projetos de Lei n.ºs 710, 711, 712, 713 e 714/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau, "Dispõe sobre a gestão dos serviços referentes à alimentação escolar das escolas públicas estaduais e dá outras providências"; "Institui a política de atenção integral à saúde da mulher no Estado do Amazonas, e dá outras providências"; "Institui o Dia do (a) Influenciadora (a) Digital no âmbito do Estado do Amazonas a ser comemorado anualmente todo quinze de abril e dá outras providências"; "Institui o Dia Estadual do Pedagogo Hospitalar"; "Cria a carteira de identificação do portador de placas metálicas no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências"; n.º **715/2021**, do Deputado Fausto Júnior, "Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação do Estado do Amazonas"; n.ºs **716 e 717/2021**, do Deputado Tony Medeiros, "Dispõe sobre a proibição das atividades dedicadas à compra e venda de objetos contendo cobre, ferro e outros metais no estado do Amazonas e dá outras providências"; "Regulamenta o requisito mínimo para exigência de registro de granja avícola de corte ou de postura no Estado do Amazonas"; n.ºs **718, 719 e 720/2021**, do Deputado Wilker Barreto, "Dispõe sobre a instalação de placas em prédios públicos, que sejam alugados, indicando o valor do contrato de aluguel"; "Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado do Amazonas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências"; "Dispõe sobre o direito a atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores";

n.ºs **721, 722, 723 e 724/2021**, da Deputada Joana Darc, "Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento experimento e teste de produtos de limpeza no Estado"; "Altera a Lei n. 4.644, de 24 de julho de 2018, que dispõe sobre a proibição da cobrança e venda de produtos via telefone fora do horário comercial, feriados e finais de semanas, por empresas e ou estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado do Amazonas, a fim de regulamentar o intervalo mínimo entre as chamadas"; "Dispõe sobre a proibição da realização de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de qualquer tipo de violência sexual, pelas empresas com sede no Estado"; "Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder incentivos fiscais às redes de rádio e televisão que veicularem mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal"; n.ºs **725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 735/2021**, do Deputado Delegado Péricles, "Revoga a Lei Promulgada n.º 233, de 22 de dezembro de 2014, que "Torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, de contratos firmados por meio de call center e formas similares aos contratantes, e adota outras providências"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 305, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado divulgarem a validade dos alimentos postos em promoção em seus estabelecimentos"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 358, de 28 de dezembro de 2016, que "Obriga os estabelecimentos de supermercados informar aos consumidores os caixas disponíveis para atendimento no intuito de evitar filas desnecessárias"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 359, de 28 de dezembro de 2016, 390, de 05 de julho de 2017, que "Dispõe sobre a autorização para o consumidor ter o direito de solicitar a interrupção do fornecimento de serviços de prestação continuada, uma vez por ano, gratuitamente, por até noventa dias"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 390, de 05 de julho de 2017, que "Dispõe sobre a cobrança de serviço na venda de ingressos pela internet para show, teatro, cinema, evento esportivo ou qualquer espetáculo realizado, fica limitada a 8% sobre o valor do ingresso"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 86, de 08 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Médico Veterinário como responsável técnico nos supermercados, hipermercados e casas atacadistas de carnes onde sejam produzidos, manipulados, fracionados, armazenados e comercializados produtos e subprodutos de origem animal"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 128, de 28 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de calibradores de pneus em plenas condições de uso, em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 179, de 26 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a contratação de homense mulheres com idade superior a trinta e cinco anos pelas empresas instaladas no Estado do Amazonas"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 200, de 01 de julho de 2014, que "Determina que os hipermercados e supermercados estabelecidos no Estado do Amazonas coloquem a disposição do consumidor um empacotador para cada caixa e dá outras providências."; "Revoga a Lei Promulgada n.º 217, de 28 de novembro de 2014, que "Determina a obrigatoriedade de que os mercados e supermercados disponham os produtos diets lights em locais totalmente separados e com indicações totalmente visíveis"; "Revoga a Lei Promulgada n.º 288, de 03 de dezembro de 2015, que "Obriga o comércio a fornecer os motivos para eventual indeferimento de crédito ao consumidor"; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 99/2021**, da Deputada Joana Darc, "Dispõe sobre um dia de afastamento do serviço dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em virtude de falecimento de animal de estimação" (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo, o Presidente** encerrou a Reunião e convocou todos para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental. E, **para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2021 - ALEAM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2021.100000.00000.0.001397, referentes ao Pregão Presencial nº 19/2021 — ALEAM/SRP, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de fornecimento de aparelho para fisioterapia e material de consumo e medicamento, para atender as necessidades do Centro Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme SCSL n.º 035/2021-DS (fl. 2) e termo de referência, parte integrante do Edital de licitação presente nas fls. 161/227;

CONSIDERANDO o despacho de (fl. 101) exarado nos autos durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, em especial, o Parecer n.º 232/2021 (fls. 144/148), da Procuradoria desta Casa, aprovando a minuta do edital, opinativo este acolhido pelo Procurador Geral Adjunto, conformedespacho de fl. 160, nos termos do art. 46 da Constituição do Estado do Amazonas e de acordo com a Lei Estadual n.º 2.705/01, em seu art. 6º, I, “f”, c/c o parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública (fls. 414/469) relatando o transcurso da licitação e declarando vencedora do certame, por apresentar o menor preço por item, a empresa **MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE**, às quais foram adjudicados, pelo Pregoeiro, os itens do objeto do certame, conforme discriminado na Ata de fls. 414/469;

CONSIDERANDO a proposta de preços ao final apresentada pela empresa adjudicatária acima mencionada (fls. 476/481);

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 1029/2021 (fls. 487/491), que se manifesta de forma favorável à conformidade dos documentos constantes nos autos, entendendo que o procedimento licitatório está apto para homologação em razão de terem sido formalmente atendidas as determinações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 c/c subitem 16.1, do Edital, o Pregão Presencial nº 19/2021 — ALEAM, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, de que tratamos autos do Processo n.º 2021.100000.00000.0.001397, tendo como adjudicatária a empresa: **a) MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE**, CNPJ Nº 11.274.624/0001 -13, vencedora do certame, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 414/469 e proposta (readequada) de 476/481, da seguinte forma: **Item 04 – Cadeira de Rodas para Adulto** - Dobrável em duplo X reforçado; - Fabricada em tubos de aço-carbono, suportando até 100 kg, braços bilaterais escamoteáveis, freios bilaterais ajustáveis, pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24, pneu maciço aro de impulsão em aço-carbono, cubo montado com rolamento blindado, eixo removível, placa de sustentação das rodas traseira reforçada em alumínio, rodas dianteiras de 6 montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro, estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta

densidade com 40cm de largura, acabamento em pintura eletrostática; Largura total da cadeira de 66cm. Marca/Modelo: Ortobras. **Quantidade:** 03 (três) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 1.373,49 (Um mil, trezentos e setenta e três reais, e quarenta e nove centavos); **Item 18 – Álcool Etílico 70%** - Hidratado, líquido; - Apresentação: frasco com 01 litro. Marca/Modelo: Safra. **Quantidade:** 400 (quatrocentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 10 (Dez reais); **Item 21 – Avental ou Capote Cirúrgico Descartável** - Uso hospitalar, abertura atrás, fechamento com tiras na cintura e pescoço; - Gramatura 40 g/m², em TNT 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, não inflamável, manga longa, hidrorrepelente, punho com elástico, Impermeável para fluidos, permeável ao ar, resistência a rasgo e tração; - Tamanho aproximado 1,75 cm x 1,40m; - Cor azul; - Certificado de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE Mínimo de 90%; Apresentação: embalagem em saco plástico selado com 1 unidade. Marca/Modelo: Dejamaro. **Quantidade:** 5.000 (cinco mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos); **Item 26 – Cateter Periférico** - Aplicação venosa; - Modelo tipo escalpe; - Agulha em aço inox - Diâmetro 19 gau; Asa de fixação, tubo extesor; - Conector padrão com tampa; Uso estéril, descartável, embalagem individual. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 200 (duzentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos de real); **Item 27 – Cateter Periférico** - Aplicação venosa; - Modelo tipo escalpe; - Agulha em aço inox - Diâmetro 21 gau; Asa de fixação, tubo extesor; - Conector padrão com tampa; Uso estéril, descartável, embalagem individual. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 200 (duzentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos de real); **Item 28 – Cateter Periférico** - Aplicação venosa; - Modelo tipo escalpe; - Agulha em aço inox - Diâmetro 23 gau; Asa de fixação, tubo extesor; - Conector padrão com tampa; Uso estéril, descartável, embalagem individual. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 200 (duzentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos de real); **Item 29 – Cateter Periférico** - Aplicação venosa; - Modelo tipo escalpe; - Agulha em aço inox - Diâmetro 25 gau; Asa de fixação, tubo extesor; - Conector padrão com tampa; Uso estéril, descartável, embalagem individual. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 200 (duzentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos de real); **Item 30 – Equipamento Macrogotas para Soro TKL** - com filtro de ar e particular; - Infusão gravitacional estéril e de uso único; - Esterilizado por Óxido de Etileno; - Atóxico e apirogênico; - Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; - Câmara gotejadora flexível; - Regulador de fluxo; - Conector luer slip; - Injetor lateral; - Y autocicatrizante - Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 200 (duzentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos); **Item 36 – Lençol Descartável em TNT com elástico para Maca** - Medidas: 200cmx 0,90m; - Pacote com 10 unidades. Marca/Modelo: Dejamaro. **Quantidade:** 100 (cem) pacotes; **Valor Unitário:** R\$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 38 – Luva Cirúrgica 6.5 - Luva Cirúrgica, látex natural, 6,5**, Estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Apresentação: Envelope com 1 Par. Marca/Modelo: Lemgruber. **Quantidade:** 80 (oitenta) embalagens; **Valor Unitário:** R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos); **Item 39 – Luva Cirúrgica 7.0 - Luva Cirúrgica, látex natural, Tamanho 7.0**, Estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Marca/Modelo: Lemgruber. **Quantidade:** 120 (cento e vinte) embalagens; **Valor Unitário:** R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos); **Item 40 – Luva Cirúrgica 7.5 - Luva Cirúrgica, látex natural, Tamanho 7.5**, Estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Apresentação: Envelope com 1 Par. Marca/Modelo: Lemgruber. **Quantidade:** 100 (cem) embalagens; **Valor Unitário:** R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos); **Item 41 – Luva Cirúrgica 8.0 - Luva Cirúrgica, látex natural, Tamanho 8.0**, Estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó

bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Apresentação: Envelope com 1 Par. Marca/Modelo: Lemgruber. **Quantidade:** 50 (cinquenta) embalagens; **Valor Unitário:** R\$ 2,57 (Dois reais e cinqüenta e sete centavos); **Item 42 – Luva Nitrílica** - Luva de segurança confeccionada em borracha sintética, sem pó, livre de látex, descartável, não estéril, ambidestra; - Para proteção contra agentes químicos e biológicos; Tamanho GRANDE. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 300 (trezentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos de real); **Item 43 – Luva Nitrílica** - Luva de segurança confeccionada em borracha sintética, sem pó, livre de látex, descartável, não estéril, ambidestra; - Para proteção contra agentes químicos e biológicos; Tamanho MÉDIO. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 300 (trezentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos de real); **Item 44 – Luva para procedimento não cirúrgica** - Em látex natural íntegro e uniforme; - Tamanho EXTRAPEQUENO; - Lubrificada com pó bioabsorvível; Descartável atóxica ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 20.000 (vinte mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos de real); **Item 45 – Luva para procedimento não cirúrgica** - Em látex natural íntegro e uniforme; - Tamanho GRANDE; - Lubrificada com pó bioabsorvível; Descartável atóxica ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 3.000 (três mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos de real); **Item 46 – Luva para procedimento não cirúrgica** - Em látex natural íntegro e uniforme; - Tamanho MÉDIO; - Lubrificada com pó bioabsorvível; Descartável atóxica ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 17.000 (dezesete mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos de real); **Item 47 – Luva para procedimento não cirúrgica** - Em látex natural íntegro e uniforme; - Tamanho PEQUENO; - Lubrificada com pó bioabsorvível; Descartável atóxica ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Marca/Modelo: Medix. **Quantidade:** 21.000 (vinte e um mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos de real); **Item 48 – Máscara Cirúrgica Descartável** – Máscara cirúrgica, com clipe e elástico, filtro BFE (eficiência de filtração bacteriana) com 98,8% retenção bacteriológica, - Branca ou azul, Descartável, TRIPLA CAMADA; - Tiras de elástico super-resistente de 40 cm de comprimento.- CLIPS NASAL (SEM fio ou arame) embutido e de 14 cm de comprimento, - Hipoalergênica. OBS: Fava ou similar. Marca/Modelo: Dejamaro. **Quantidade:** 12.500 (doze mil e quinhentos) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,27 (Vinte e sete centavos de real); **Item 49 – Máscara de Proteção Respiratória Dobrável PFF-2 (S)** - Filtro com tratamento eletrostático das microfibras; formato dobrável dos painéis, fácil para respirar com alta capacidade de retenção de particular, Tamanho Standard, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos. Sem Válvula de exalação, clipe nasal metálico, elásticos revestidos flexíveis. Apresentação: Embalagem com uma unidade. - Obs: 3M ou qualidade similar. Marca/Modelo: Dejamaro. **Quantidade:** 800 (oitocentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos); **Item 51 – Óculos de proteção individual** - Óculos de proteção individual; - Polipropileno, anti-embacante, infradura, extra anti-risco, sobreposição, FUME, proteção contra raios ultravioleta. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Marca/Modelo: Super Safety. **Quantidade:** 35 (trinta e cinco) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 8,29 (Oito reais e vinte e nove centavos); **Item 52 – Óculos de proteção individual** - Óculos de proteção individual; - Polipropileno, anti-embacante, infradura, extra anti-risco, sobreposição, INCOLOR, proteção contra raios ultravioleta. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Marca/Modelo: Super Safety. **Quantidade:** 65 (sessenta e cinco) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 8,29 (Oito reais e vinte e nove centavos); **Item 54 – Sapatilha descartável (propés)** - Confeccionada em TNT na cor branca; - Com elástico para ser revestida sobre o calçado; - Gramatura de 30 GR; - Tamanhos baseados nos números de 40 a 43. Marca/Modelo: Dejamaro. **Quantidade:** 7.000 (sete mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,17 (dezesete

centavos de real); **Item 55 – Seringa Descartável** - Capacidade: 5ml; - Bico: Luer slip; - Estéril, apirogênica; - Graduação nítida permanente: - Corpo em polipropileno; - Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; - Com agulha e protetor de agulha; - Embalagem individual. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 250 (duzentos e cinquenta) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos de real); **Item 56 – Seringa Descartável 10 ml com agulha** - Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente. graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico; - Descartável. Estéril, c/ Agulha; Apresentação: Embalagem com 1 seringa e 1 agulha. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 350 (trezentos e cinquenta) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos de real); **Item 58 – Seringa Descartável 20 ml com agulha** - Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente. graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico; - Descartável. Estéril, c/ Agulha; Apresentação: Embalagem contendo 1 seringa com 20 ml e 1 agulha. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 350 (trezentos e cinquenta) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 1,01 (Um real e um centavo); **Item 59 – Seringa Descartável**. Capacidade: 60ml; Para Ozonioterapia; Siliconada, livre de látex; Estéril; Transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamento; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Marca/Modelo: Descarpack. **Quantidade:** 500 (quinhentas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 2,71 (Dois reais e setenta e um centavos); **Item 60 – Touca Hospitalar Descartável** – Tecido 100% polipropileno sanfonada com elástico em toda a volta, na cor branca, cerca de 30g/m², hipoalergênica, atóxica inodora, unissex. Marca/Modelo: Sem Cotação. **Quantidade:** 16.000 (dezesesseis mil) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 0,13 (Treze centavos de real). Observação: Conforme Ata da Sessão Pública de fls. 414/469, o certame fracassou quanto aos itens 03, 11 e 33, e foi deserto quanto aos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 37, 50, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado Digitalmente)

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo no 2021.1.0000.00000.0.002498)

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo no 2021.100000.00000.0.002498, objetivando a contratação de serviços de modernização integral de um elevador da marca Thyssenkrupp, de uso privativo dos parlamentares, Serviços e Locação - SCSL (fl. 2) e do Projeto Básico (fls. 3/17);

CONSIDERANDO que os autos foram instruídos, entre outros documentos, com Proposta Comercial (fls. 23), Atestado de Exclusividade (fls. 43), Mapa demonstrativo de cotação contendo declaração de compatibilidade dos preços com os valores de mercado (fls. 68), informação no 13312021-GPOIDOF, da Gerência de Orçamento (fls.70), sinalizando a Despacho da Presidência da Casa (fls. 72) e certidões fiscais de que trata o art.29, da Lei nº 8.666/1993 (fls. 25131);

CONSIDERANDO; em especial, os fundamentos contidos no opinativo jurídico n.º 2512021 (fls, 74177), manifestando-se favoravelmente à possibilidade de contratação direta da empresa TK ELAVADORES BRASIL LTDA, CNPJ No 90.347.84010001-02 para a execução dos serviços objeto dos autos, acolhido pelo Procurador Geral Adjunto, conforme despacho de fl. 87;

ao prosseguimento do feito, com a admissibilidade da contratação pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei no 8.666/1993, opinativo este acolhido pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas por meio do despacho de fls. 1261127, segundo o qual resta evidenciada a regularidade da aplicação da referida causa de inexigibilidade e dos atos praticados nos autos.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **TK ELAVADORES BRASIL LTDA**, CNPJ No 90.347.840/0001-02, para execução de serviços de modernização integral de um elevador da marca Thyssenkrupp, de uso privativo dos parlamentares, ao custo de R\$ 410.588,80 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), e **HOMOLOGAR** o respectivo procedimento encartado nos autos do processo administrativo no 2021. 100000. 00000.0. 002498.

Manaus, 17 de dezembro de 2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral da ALE/AM

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICO o despacho acima, da lavra do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - ALEAM

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2021.100000.00000.0.001669, referentes ao Pregão Presencial nº 23/2021 — ALEAM, tipo menor preço por lote, objetivando a **contratação de fornecimento de equipamentos de academia e piscina, incluindo a instalação, para atender demanda da Coordenadoria de Esportes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;**

CONSIDERANDO o despacho de (fls. 62) exarado nos autos durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, em especial, o opinativo jurídico n.º 10/2021 (fls. 98/102), da Procuradoria desta Casa, bem como o despacho do Procurador Geral Adjunto (fls. 114).

CONSIDERANDO os termos do edital de licitação e de seus anexos (fls. 115/169), assim como as publicações do aviso de licitação (fls. 170/172);

CONSIDERANDO o teor das Atas da Sessão Pública (253/258 e 447/456) relatando o transcurso do certame e declarando vencedoras do certame as empresas **ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO CUPNESARIAL EIRELI e CAIO IMPORTADORA EIRELI - EPP**, às quais o pregoeiro adjudicou o objeto do certame, conforme discriminado na Ata de fls. 447/456;

CONSIDERANDO as propostas de preços readequadas apresentadas pelas empresas adjudicatárias acima mencionadas (fls. 470/476 e 477);

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 1098/2021 (fls. 483/487), que, em síntese, manifesta-se no sentido de que o procedimento licitatório está apto para homologação pela autoridade competente.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 c/c subitem 16.1, do Edital, o Pregão Presencial nº 23/2021 — ALEAM, para formação de Registro de Preços, de que tratam os autos do Processo n.º 2021.100000.00000.0.001669, tendo como adjudicatárias as empresas: **a) CAIO IMPORTADORA EIRELI - EPP** CNPJ N° 01.798.253/0001-15, vencedora do certame, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 447/456 e proposta final (readequada) de fls. 470/476, da seguinte forma: **LOTE I – Aparelhos de musculação – Força**: **Item 01 – Estação de treinamento muscular Cross Over 45º**: com estrutura fabricada em aço revestido com espessura de 3mm, tratamento de superfície com 8 banhos, com pintura eletrostática, solda TIG/MIG robotizada. Desenvolvida com polias de alta resistência que possibilitem o ajuste de altura. Acessórios: 2 puxadores de manopla. Cabo de aço 7 x 19 com proteção termoplástica de alta durabilidade em conformidade com as especificações militares para cabo 1000 - DTL83420/3 com limite de ruptura de 907 Kgf. Dimensões de referência: 136 x 143x 215 cm; Peso de referência: 304 kg; Carga máxima por coluna: 70 kg; Torre de peso: 02; Marca: Life fitness Modelo OP- DAP. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 40.247,60 (quarenta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **Item 02 – Leg press 45º**: estrutura fabricada em aço com espessura de 3 mm, revestido com pintura eletrostática; solda TIG/MIG robotizada; manoplas com acabamento emborrachado (plastisol); porta anilhas olímpicas e plataforma ampla para maior segurança; Dimensões de referência: 240 x 150 x150 cm; Peso de referência: 320 kg; Marca: Life fitness Modelo SPLLLP. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 42.947,60 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **Item 03 – Máquina para lombar**: estrutura fabricada em aço com espessura de 3 mm, revestida com pintura eletrostática; solda TIG/MIG robotizada e manual; estofamento em espuma de poliuretano e revestimento do estofamento em courvin; apoio ajustável em ângulo para oferecer um suporte apropriado e conforto; Dimensões de referência: 115 x 100 x 138 cm; Peso de referência: 254kg; Carga máxima: 138 kg; Peso máximo de usuário: 130 kg; Marca: Life fitness MODELO HS-BE. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 28.583,60 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **Item 04 – Conjugado adutora e abdução**: estrutura fabricada em aço carbono com espessura de 3mm; tratamento de superfície com 9 banhos, revestido com pintura eletrostática, solda TIG/MIG robotizada; desenvolvida com polias de aço 5 x 19 com proteção termoplástica de alta durabilidade em conformidade com as especificações militares para cabo 1000 DTL83420/3 com limite de ruptura de 907 Kgf; Dimensões de referência: 170 x 167 x 132 cm; Peso máximo do usuário: 120 kg; Peso de referência do equipamento: 185 kg; Marca: Life fitness MODELO OP-HAA. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 26.207,60 (vinte e seis mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos); **Item 05 – Conjugada extensora e flexora**: com estrutura fabricada em aço carbono com espessura de 3mm; tratamento de superfície com 9 banhos, revestido com pintura eletrostática, solda TIG/MIG robotizada; desenvolvida com polias de alta resistência, cabo de aço 5 x 19 com proteção termoplástica de alta durabilidade em conformidade com as especificações militares para cabo 1000 - DTL83420/3 com limite de ruptura de 907 Kgf; Dimensões de referência: 160 x 100 x 142 cm; Peso máximo do usuário: 113 kg; Peso de referência do equipamento: 198g kg; Marca: Life fitness MODELO OP-LCE. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 27.611,60 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos); **Item 06 – Cadeira flexora**: estrutura fabricada em aço carbono com espessura de 3mm, tratamento de superfície com 9 banhos, revestido com pintura eletrostática, solda TIG/MIG robotizada; desenvolvida com polias de alta

resistência, cabo de aço 5 x 19 com proteção termoplástica de alta durabilidade em conformidade com as especificações militares para cabo 1000 — DTL83420/3 com limite de ruptura de 907 Kgf; Dimensões de referência: 117 x 102 x 161 cm; Peso máximo do usuário: 136 kg; Peso de referência do equipamento: 350 kg; Marca: Life fitness MODELO HS- SLC. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 36.791,60 (trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **Item 07 – Estação (leg press 180º - polia alta - polia baixa - supino/desenvolvimento)**: estação em aço com 3 torres de pesos individuais para uso coletivo e máximo de 3 usuários ao mesmo tempo; acabamento de pintura em pó eletrostática para garantir máxima aderência e durabilidade; estruturada em aço calibre 11 para garantir máxima integridade estrutural; desenvolvida com polias de alta resistência, cabo de aço 5 x 19 com proteção termoplástica de alta durabilidade em conformidade com as especificações militares para cabo 1000 - DTL83420/3 com limite de ruptura de 907 Kgf; Dimensões de referência: 260 x 260 x 216 cm; Peso de referência do equipamento: 570 kg; Marca: Life fitness MODELO FIT-3LP. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 51.587,60 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **Item 08 – Banco regulável**: banco com assento multiajustável e apoio dorsal. Sete ângulos diferentes (diferença de 10 graus entre estes), com rodas para mobilidade, revestido com pintura eletrostática e estofado com couro (natural ou sintético) de alta qualidade; Dimensões de referência: 132 x 80 x 112 cm; Peso máximo suportado (com pesos): 220kg; Marca: Life fitness MODELO SMAB. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 10.763,60 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **Item 09 – Gaiola para agachamento livre**: gaiola de agachamento em estrutura de aço tubular, revestido com pintura eletrostática e cinco posições para barras e mínimo de seis suportes para anilhas olímpicas; estantes protetoras de uretano ou material similar que proteja a barra utilizada contra desgaste; Dimensões de referência: 197 cm x 168 cm x 192 cm; Peso de referência do equipamento: 182 kg; Marca: Life fitness MODELO OP- SM. **Quantidade**: 01 (uma) unidade; **Valor Unitário**: R\$ 28.259,20 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **LOTE II – Aparelhos Ergônometros - Cardio**: **Item 01 – Esteiras**: Dimensões mínimas: 200 x 8x 144 cm (C x L x A); Peso máximo do equipamento: 150 kg; Velocidade: 0,19 km/h (incrementos de 0,1 km/h); Inclinação obrigatória: de até 15 níveis de 0 a 15% (incremento de 1%); Sistema de amortecimento: coxins elásticos, shock absorber control ou similar; Área de corrida mínima: de 48 x 150 cm; Peso máximo de referência do usuário: 178 kg; Motor (AC): 3 CV peak power (2 CV nominal); Módulo: led ou TFT 9"; Alimentação elétrica: 110V ou 220V (50 ou 60Hz); Botões de atalho: 4 velocidades e 4 inclinações; Deck invertido (duas faces deslizantes); Isenta de lubrificação ou de lubrificação manual; Monitoramento cardíaco handgrip; Botão de emergência; Marca: Life fitness MODELO OST. **Quantidade**: 04 (quatro) unidades; **Valor Unitário**: R\$ 42.687,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **Item 02 – Elíptico**: Dimensões mínimas: 210 x70 x 150 cm (C x L x A); Peso máximo de referência do equipamento: 111 kg; 20 níveis de resistência; Peso máximo de referência do usuário: 178 kg; Módulo: led ou TFT; Alimentação elétrica: 110V ou 220V (50 ou 60Hz) ou autônoma; Monitoramento cardíaco handgrip; Marca: Life fitness MODELO OSX. **Quantidade**: 02 (duas) unidades; **Valor Unitário**: R\$ 22.491,60 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **Item 03 – Bike horizontal** - Dimensões mínimas: 160x 65x 113 cm (C x L x A); Peso máximo de referência do equipamento: 95kg; Assento com no mínimo 20 ajustes de distância; 20 níveis de resistência; Peso máximo de referência do usuário: 178 kg; Módulo: led ou TFT; Alimentação elétrica: 110v ou 220v (50 ou 60Hz) ou autônoma; Monitoramento cardíaco handgrip; Marca: Life fitness MODELO OSR. **Quantidade**: 02 (duas) unidades; **Valor Unitário**: R\$ 25.407,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos); **Item 04 – Bike vertical** - Dimensões mínimas: 100x 60x 135 cm (C x L x A); Peso máximo de referência

do equipamento 80 kg; Assento com no mínimo 20 ajustes de distância; . 20 níveis de resistência; Peso máximo de referência do usuário: 178 kg; . Módulo: led ou TFT; Alimentação elétrica: 110v ou 220v (50 ou 60Hz) ou autônoma. Monitoramento cardíaco handgrip; Marca: Life fitness MODELO OSC. **Quantidade:** 02 (duas) unidades; **Valor Unitário:** R\$ 22.491,60 (vinte e doismil quatrocentos e noventa e um mil e sessenta centavos); **Item 05 – Simulador de escada** - Dimensões mínimas: 140 x 81 x 205 cm (C x L x A); Peso máximo de referência do equipamento: 220kg; 20 níveis de resistência; Profundidade mínima do degrau: 25 cm; Altura mínima do degrau: 23 cm; Largura mínima do degrau: 35 cm; Peso máximo de referência do usuário: 178 kg; Módulo: led ou TFT; Alimentação elétrica: 110V ou 220V (50 ou 60Hz). Monitoramento cardíaco handgrip. Botão de emergência ou sistema de parada automática; Rodas para transporte; Marca: Life fitness MODELO INTEGRITY C. **Quantidade:** 01 (uma) unidade; **Valor Unitário:** R\$ 73.468,00 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **b) ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 34.566.463/0001-37, vencedora do certame, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 447/456 e proposta final (readequada) fls. 477, da seguinte forma: **LOTE III - Equipamento para a piscina de hidroginástica: Item 01 — Aquecedor para piscina (troca de calor)** - Condensador em titânio para até 65 m3; Gabinete em material anticorrosivo, resistente aos raios ultravioletas; Baixo nível de ruído; Tensão: 220 V; Compatível com a bomba especificada; Marca: Astralpool. **Quantidade:** 01 (uma) unidade; **Valor Unitário:** R\$ 60.244,00 (sessenta mil duzentos e quarenta e quatro reais); **Item 02 — Bomba para troca de calor** - Potência: 1 CV; Resistente à corrosão/oxidação; Tensão: 220 V monofásico; Frequência de operação: 60Hz; Marca: Jacuzzi. **Quantidade:** 01 (uma) unidade; **Valor Unitário:** R\$ 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 – ALEAM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2021.100000.00000.0.001173, referentes ao Pregão Presencial nº 25/2021 – ALE/AM-SRP, tipo menor preço por lote, visando à **formalização de registro de preços para eventual contratação** de fornecimento de equipamentos de rádio, sonorização e vídeo, visando à operação do Plenário, Auditórios e Rádio Assembleia, incluindo os softwares necessários, bem como a instalação, a configuração e treinamento para os itens e sistemas, conforme Solicitação de Compras, Serviços e Locação nº 020/2021-DICOM (fl. 02), e descrição analítica no Termo de Referência, parte integrante do Edital de fls. 208/272;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 147, exarado nos autos durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer nº 260/2021 (p. 199 a 205), opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório e aprovando a minuta do edital e seus anexos, bem como a minuta do contrato, com o devido acolhimento pelo Procurador Geral, conforme despacho de fls. 207;

CONSIDERANDO os assentamentos constantes da Ata da Sessão Pública de fls. 572/582, da Comissão Permanente de Licitação, relatando o transcurso do certame e declarando vencedora a empresa ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Auditoria nº 1134/2021, de fls. 606/610, e providências posteriores;

RESOLVEM:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 25/2021-ALE/AM à empresa ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 34.566.463/0001-37, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório encartado nos autos do processo administrativo nº 2021.100000.00000.0.001173, com fundamento no art. 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002, tendo a empresa vencedora e adjudicatária ofertado proposta na forma descrita a seguir: **LOTE I – Item 01 — Abraçadeira de nylon preta 2,5x150mm, com 100 unidades**; Marca: Brasfort. **Quantidade:** 100 pacotes; **Valor Unitário:** R\$ 50,64 (cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); **Item 02 — Bateria recarregável 9V** - Unidade de bateria 9V recarregável com duas unidades e carregador compatível; 500 mAh; carregador com padrão brasileiro; Marca: Knup. **Quantidade:** 30 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 285,24 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Item 03 — Bateria 9v** - Bateria de 9V Alcalina; Marca: Knup. **Quantidade:** 200 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 60,72 (sessenta reais e setenta e dois centavos). **Item 04 — Cabo para Microfone** - Cabo balanceado XLR para microfones com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6.0mm, estéreo; isolamento em polietileno; fita de alumínio + blindagem em cobre trançado; cor preta; peça com 200 metros; Marca: Santo Angelo. **Quantidade:** 50 peças; **Valor Unitário:** R\$ 1.097,25 (um mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **Item 05 — Cabo PP Elétrico** - Cabo pp 3 vias /4 mm; cor preta com isolamento; puro cobre; tensão nominal de 750 V; rolo/peça com 100 metros; Marca: Tecfio. **Quantidade:** 48 peças; **Valor Unitário:** R\$ 2.854,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **Item 06 — Caixa de Som** - Caixa de som para retorno coluna ativa duas vias; 127 dB Max SPL; potência de pico de 2 vias 800W; processamento DSP com FIRPHASE; 10 "Woofers de alta potência; 1 "driver HF, mylar dome, bobina de voz de 1,5"; alimentação 110/220V; com acessórios de fábrica; cor preta; Marca: Datrel. **Quantidade:** 03 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 5.692,48 (cinco

mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). **Item 07** — **Caixa de Som Embutir** - Caixa de som embutir. Formato redondo; potência mínima de 40 W; impedância de 8 Ohms; resposta de frequência de 100 - 18kHz; diâmetro da arandela de 238 mm; diâmetro do furo para fixá-la de 212mm; woofer de 6"; com amplificação ou um amplificador para seis unidades; Marca: Frahm. **Quantidade:** 08 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 373,76 (trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Item 08** — **Caixas Amplificadas** - Caixa Amplificada X - LITE 12A; 2 vias, bass reflex 1 x 12" customizado para a FBT LF com bobina de 2" (50 mm); um driver de compressão, com bobina de 1,4" (35 mm); resposta de frequência 50Hz a 20KHz; dispersão 90° H x 60° V; impedância de entrada: 22 kOhm; peso: 15 Kg; Dimensões: 37x64x37; processed Active Speaker 1000W - 128dB SPL; potência de 200 Wrms; entradas XLR; cor preta; tensão de Alimentação 110/220 V; com suportes de parede vertical e horizontal e tripé de chão; Marca: X-lite 12A. **Quantidade:** 20 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 3.407,52 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Item 09** — **Conector Pannel XLR** - Conector XLR fêmea painel com acabamento e contatos níquelados; Marca: Santo Angelo SA2X. **Quantidade:** 90 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos). **Item 10** — **Conectores fêmea** - Conector XLR fêmea 3 pontos, linha com acabamento e contato níquelado; Marca: Santo Angelo SA2X. **Quantidade:** 760 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 56,37 (cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). **Item 11** — **Conectores macho** - Conector XLR macho 3 pontos, linha com acabamento e contato níquelado; Marca: Santo Angelo SA2X. **Quantidade:** 760 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 56,64 (cinquenta e seis reais e sessenta e quatrocentavos). **Item 12** — **Conectores P10 Mono** - Conecto P10 mono, em latão níquelado e jateado; Marca: Santo Angelo SA2X. **Quantidade:** 200 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais). **Item 13** — **Conectores P10 Stereo** - Conecto P10 estéreo, em latão níquelado e jateado; Marca: Santo Angelo SA2X. **Quantidade:** 200 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). **Item 14** — **Conectores P2** - Conector P2 estéreo em latão banhado a ouro e capa preta; Marca: Santo Angelo. **Quantidade:** 60 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 44,49 (quarenta e quatro reais, quarenta e nove centavos). **Item 15** — **Direct Box** - DirectBox passivo para conversão de sinal não balanceado de nível de linha ou instrumento em um sinal balanceado de nível de microfone de baixa impedância; Conectores de entrada / saída paralelos de 1/4"; Interruptor de Ground Lift para ajudar a isolar zumbido; transformador TRHL; impedância IM2(entrada para saída) de 133:1; Resposta de frequência: 20Hz-20kHz ± 1dB; Mudança de nível: (entrada para saída): -20dB; Marca: Whirlwind. **Quantidade:** 45 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Item 16** — **Distribuidor de áudio** - Distribuidor de áudio profissional com 1 entrada stereo e 4 saídas stereo ou 8 saída mono; padrão em rack 19"; conectores padrão do tipo XLR de 3 pinos para entrada e saída; 110VAC / 220VAC, 50-60Hz, selecionável; Marca: Whirlwind. **Quantidade:** 3 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 3.060,24 (três e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Item 17** — **Ferro de solda 30w** - ferro para solda com 30w de potencia, tensão 110/220v; Marca: Brasfort. **Quantidade:** 04 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 172,32 (cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Item 18** — **Ferro de solda 60w** - ferro para solda com 60w de potencia, tensão 110/220v; Marca: Brasfort. **Quantidade:** 04 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 181,68 (cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Item 19** — **Fita dupla face** - fita adesiva dupla face; peça com 10mmx20m; cor transparente; promover isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas, a fita deve ser translúcida e não amarelar com o passar do tempo, foxação permanente e de alta resistência; Marca: Adermax. **Quantidade:** 50 peças; **Valor Unitário:** R\$ 87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos). **Item 20** — **Fita isolante** - Fita isolante antichamas; 19mmx10m; aplicação em sistema de baixa tensão elétrica; cor preta; Marca: Adere. **Quantidade:** 200 peças; **Valor Unitário:** R\$ 196,27 (cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). **Item 21** — **Fita Silver tape** - fita silver tape para vedação em

diversos materiais e múltiplas aplicações; alta resistência e poder de adesão na maioria das superfícies; proteger contra umidade e ação direta da água; rolo/peça com 50mmx50m; Marca: Adere. **Quantidade:** 50 peças; **Valor Unitário:** R\$ 245,02 (duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). **Item 22** — **Fones de ouvido com alto desempenho, conforto e durabilidade** - o mesmo usado por engenheiros de áudio profissionais e músicos -, com resposta de frequência com qualidade de referência e drivers de neodímio de 40 mm; projeto circum-aural fechado para maior isolamento em ambientes com muito ruído; tiara ajustável e giratória; almofadas de reposição incluídas para garantir uma vida útil prolongada do produto; cabo removível em espiral de 3 m (9,8 pés), de fácil armazenamento e substituição; bolsa de transporte, dinâmico, ima de neodímio, tamanho do drive de 40mm, resposta a frequência de 5 a 25000hz, impedância a 1khz de 44Ω; potencia de entrada de 1000mw; plugue minjack estéreo de 3,5mm (1/8") folheado a ouro com adaptador roscado de 6,35mm (1/4"); sem PVC, cobre sem oxigênio (OFC); acessórios: adaptador para travamento de 6,35mm e almofada acústica de reposição; Marca: Shure /SRH840. **Quantidade:** 27 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 2.471,76 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais, setenta e seis centavos). **Item 23** — **Gravador de áudio versátil de quatro canais** - Gravador de áudio com microfones condensadores estéreo unidirecionais de alta qualidade podendo gravar nas posições AB e XY de acordo com a situação; entradas XLR/TRS compatíveis com nível de linha + 4dBu/+ 48V; modo de 4 canais que pode ser usado para gravação dupla e gravação overdub não destrutiva etc; dentre os idiomas do menu deva suportar o português; função de sobregravação para gravação Punch-In com um nível de desfazer; funciona como uma interface de áudio USB 2x2 para gravação em Mac, PC ou IOS; modo de ditado projetado para gravação e transcrição de voz humana; função de descodificação MS, possibilitando a utilização de microfones MS; bateria com duração de, no máximo, 18 horas usando apenas as baterias internas; efeito de reverberação; função de gravação automática, que possa detectar o nível do sinal de entrada de som e iniciar automaticamente a gravação; função de gravação temporizador; configuração do equalizador para ajustar a qualidade do som de reprodução; gravação PCM linear de alta qualidade de 96kHz/24-bit WAV/BWF e gravações longas como arquivos MP3 possíveis; cartões microSD/microSDHC/microSDXC (até 128 GB) podem ser usados como mídia de gravação; alto-falante monaural incorporado com uma potência de 0.3W; LCD gráfico de 128 x 64 pixels com luz de fundo; mini jack estéreo para microfones estéreo externos/entrada de linha externa; com suporte; acessórios de fábrica; estojo de transporte e suporte de fixação; Marca tascam DR 40X. **Quantidade:** 12 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 4.986,82 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos). **Item 24** — **Medusa com Conectores** - Painel 12 furações XLR com conectores e 1 prensa cabo de Nylon; conectores XLR fêmea painel 3 polos metal;; Marca: Wireconex. **Quantidade:** 05 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 290,16 (duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). **Item 25** — **Microfone de Mão** - Microfone vocal dinâmico supercardiíode com elemento de neodímio de alta saída; 50 a 16 kHz; impedância de 150 Ω; sensibilidade -51 dBV/Pa (2.8 mV); conectividade áudio profissional de três pinos (XLR) macho; com acessórios de fábrica, dois filtro de espuma, cachimbo e estojo de transporte; Marca: Shure/b58. **Quantidade:** 10 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 4.505,28 (quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos). **Item 26** — **Microfones de Mão sem Fio Digital** - Microfone de mão sem fio digital transmissor e receptor; tecnologia de gerenciamento de frequência LINKFREQ; com recurso de recarga de bateria de íon lítio; banda ISM de 2.4GHz com uma banda de frequência Z2 entre 2400 e 2483.5 MHz; com transmissor: range de operação de 30 a 60 metros, resposta de frequência: 50Hz - 16 kHz, sistema shock-mount avançado, imã de neodímio, entrada 7 dB, supercardiíode; fonte e duas bateria com modulo de recarga; Marca: Shure GLXD24 BR/B58A. **Quantidade:** 28 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 12.564,00 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais). **Item 27** — **Microfone Earseat sem**

fi - Microfone earset para uso com um transmissor, bodypack e receptor sem fio; 45 Hz a 20 kHz; cardioide; impedância de saída a 1 kHz de 600 Ω; saída -50,0 dBV/Pa; conector TA4F; faixa dinâmica a 1 kHz carga de 1000 Ω, 117 dB; clip para prender na roupa; conectores de saída XLR e P10 (¼"); com estojo para transporte; espuma; cabos de conexão; cor da pele; Marca: Shure BLX14 MX53. **Quantidade:** 08 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 12.511,20 (doze mil quinhentos e onze reais e vinte centavos). **Item 28 — Microfone Headset sem fio** - Microfone headset resistente à água para uso com um transmissor, bodypack e receptor sem fio; 45 Hz a 20 kHz; cardioide; impedância de saída a 1 kHz de 600 Ω; saída -50,0 dBV/Pa; conector TA4F; faixa dinâmica a 1 kHz, carga de 1000 Ω, 117 dB; clip para prender na roupa; conectores de saída XLR e P10 (¼"); com estojo para transporte; espuma; cabos de conexão; cor preta; Marca: Shure BLX14 SM31FH. **Quantidade:** 08 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 6.184,32 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Item 29 — Microfones Gooseneck** - Microfone gooseneck com base; haste ajustável na parte inferior e superior; entre 45 e 47 cm de tamanho; alimentação Phantom Power; cardioide; condensador polarizado; interruptor de mudo com indicador led na base e na haste; resposta de Frequência 30 Hz a 20 kHz; faixa dinâmica 112 dB; sinal-Ruído 65,0 dB; nível mínimo de entrada de som 130 a 140 dB SPL; impedância de saída 130 a 250 Ohms; saída conectores XLR; base com cabo de saída acoplado, espuma reserva, cor preta; Marca: MJ áudio. **Quantidade:** 86 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 1.466,88 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Item 30 — Microfone gooseneck** - Microfone gooseneck com base; haste ajustável na parte inferior e superior; entre 55 e 62 cm de tamanho; alimentação Phantom Power; cardioide; condensador polarizado; interruptor de mudo com indicador led na base e na haste; resposta de frequência 30 Hz a 20 kHz; faixa dinâmica 112 dB; sinal-ruído 65 dB; nível mínimo de entrada de som de 130 a 140 dB SPL; impedância de saída de 130 a 250 Ohms; saída conectores XLR; base com cabo de saída acoplado, espuma reserva, cor preta; Marca: MJ áudio. **Quantidade:** 15 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 1.917,12 (um mil novecentos e dezessete reais e doze centavos). **Item 31 — Mixer de Áudio** - Mesa de áudio com 20 canais: 12 mono / mic. (max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito); pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington; 1- potenciômetro de controle de compressão; efeitos de alto nível SPX com 24 programas; funções áudio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out; compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE); incluir o software cubase AI DAW; chave de atenuação (PAD) nos canais mono; phantom power - entrada Mic +48V; saída XLR balanceada; fonte de alimentação elétrica universal interna; suporte para montagem em rack; chassis de metal; com suporte (rack) para mesa, alimentação 110/220V; Marca: Yamaha MG20. **Quantidade:** 06 unidades; **Valor Unitário:** R\$ 8.685,12 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). **Item 32 — Mixer Digital** - Mesa de áudio digital com 32 canais; 32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas assim como XLR e TRS ¼"; 6 entradas/saídas de linha balanceadas adicionais nos conectores TRS ¼"; saídas para fones e uma seção Talkback com microfone integrado; seção LCR principal, mais 16 grupos de mixagem com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também possa ser configurado como sub-grupo; 6 grupos de mixagem principal com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico; rack virtual de efeitos interno com 8 entradas de efeitos estéreo e algoritmos de pontos flutuantes; tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/mixagem; pontos de Insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem; delays de linha ajustáveis e disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console; 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, mais uma seção de controles customizável; portas

AES50, com sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saída digital estéreo AES/EBU e MIDI; porta de expansão para cartões USB e Firewire opcional, assim como também conexão em rede multicanal padrão; portas de rede Ethernet e USB para controleremoto em rede ou configuração; alimentação 110/220V; rack para mesa; Marca: Behringer/X32. **Quantidade:** 01 unidade; **Valor Unitário:** R\$ 42.771,06 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos). **Item 33. Mixer Digital** - Mínimo de 60 faders motorizados; mínimo de 16 MIX grupos/auxiliares busses; saída main estéreo e mono; 8 saídas MATRIX; 8 DCA'S/VCA'S; funções básicas de entrada dos canais: filtro passa alta, ganho, equalizador paramétrico de 4 bandas, 2 dinâmicos, panorama; funções básicas de saída do canal: atenuador, equalizador paramétrico de 4 bandas, dinâmicos; 48 entradas para microfone, 4 entradas de linha estéreo, 16 saídas com sinal de linha; conversor AD e DA 24-bit, taxa de amostra de 128 vezes; controladores: Ethernet, MIDI; controle de +48v DC por canal; processamento interno de 32bit, acumulador de 58bit; atraso do sinal menor que 2.5ms (@48Khz); distorção harmônica total menor que 0,05% (20Hz-20Khz); alimentação AC 100-240V 50/60Hz; características dos terminais de entrada: ganho -de 62dB - +10dB, impedância de carga de 3kΩ, impedância nominal de 50- 600Ω MIC e 600Ω linha; características das saídas físicas: 600Ω linha, ganho de +24dB; características de entrada e saída digital: EtherSound, largura de dados de 24bit, 48 canais de entrada/ 24 canais de saída @48kHz, conector CAT5; deve vir com todos os acessórios de fabricae placas adicionais de utilização e expansão. Marca: Yamaha M7CL-48ES, com módulos de entrada 7MCL48. **Quantidade:** 1 unidade. **Valor Unitário:** R\$ 90.976,00 (noventa mil reais novecentos e setenta e seis reais); **Item 34. Multicabo 20 vias** - Multicabo para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias coloridas numeradas e capa preta; 20 vias; cor preta; diâmetro 22,1 mm²; revestimento PVC; tipo áudio; peça com 200 metros; cor preta. Marca: SantoÁngelo. **Quantidade:** 6 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); **Item 35. Multímetro analógico** - Multímetro Analógico - Tensão DC: 0,1/0,5/2,5/10/50/250/1000V; sensibilidade DC: 20kΩ/V; tensão AC: 10/50/250/1000V; sensibilidade AC: 9kΩ/V; correntes DC: 50µ/2,5m/25m/250m/10A; resistência: 2k/20k/200k/2M/20M; decibel: - 10~+62dB; precisão básica: 4%; alimentação: 2 x 1,5V AA / 1 x 9V. Marca: Lelong. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **Item 36. Multímetro digital portátil** - Display de cristal líquido (LCD): 3 ½ dígitos 2000 contagens; tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V; resolução: 100mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V; precisão: ± 0,5% da leitura + 1 dígito; tensão AC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 750V; zero automático de medição de capacitância; botão Hold: Congelamento de leitura das escalas; teste de diodo, transistor (hFE) 0~1000 e continuidade audível (Bip); alimentação: 1 Bateria de 9V; Marca: Steel Tools. **Quantidade:** 3 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 752,64 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **Item 37. Nobreak 3 kva** - Nobreak com potência mínima 3KVA monofásico ou Bifásico e by-pass automático sincronizado com a rede; Totalmente Estático; Condições de entrada AC: 110/220V, monofásico (F + N + T) ou bifásico (F + F + T), plug padrão nacional NBR 14136, variação admissível 15% ou mais, fator de potência 0,97; Condições de saída: 110/220V, monofásico (F + N + T) ou bifásico (F + F + T), fator de potência 0,8 ou 0,9, frequência 50 / 60Hz, forma de onda senoidal pura, regulação estática +/- 1%, fator de crista 3:1, Tomadas padrão NBR 14136 (10 A); Bateria com capacidade de 7 Ah, com autonomia de 5 min com 80% de carga; Proteção do sistema com Sub e sobre tensão de entrada (Rede) / sobrecarga / descarga total das baterias / curto circuito / filtros EMI e RFI / sobre temperatura; Marca: on line. **Quantidade:** 15 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 8.592,44 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Item 38. Pedestal para Microfones Longo** - Pedestal girafa com conversor microfone

suporte para microfone, com adaptador e ajuste telescópico curto de altura, e ajuste de posicionamento. Base em tripé de alumínio. Comprimento da haste 780 a 1220 mm, e raio 325 mm. Cor preta. Marca: Tonante. **Quantidade:** 6 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 1.323,52 (um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); **Item 39.** Pilha Pequena - Pilha AA super alcalina, pacote com quatro unidades; 1,5V. Marca: Tedge. **Quantidade:** 200 pacotes. **Valor Unitário:** R\$ 230,88 (duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); **Item 40.** Pilha pequena recarregável - Pacotes de pilhas recarregáveis com 4 unidades 2500mAh AA Ni-MH, com carregador para 4 pilhas simultaneamente, padrão brasileiro, até 5000 vezes recarregável. Marca: Mox. **Quantidade:** 40 pacotes. **Valor Unitário:** R\$ 146,64 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **Item 41.** Placa de áudio - Interface de Áudio USB 4i4; duas entradas XLR / Line e duas entradas de linha adicionais; possui duas entradas adicionais de linha fixa para enviar áudio para pedais FX ou para configurar um mix de sinalização; duas entradas virtuais permitem que você capture uma alimentação estéreo com qualquer combinação de entrada de hardware e canais de reprodução de software - ideal para podcasting, transmissão live ao vivo e amostragem; barramento alimentado USB; pré-amplificadores de microfone atualizados com efeito de ar; driver USB sólido de baixa latência; conectividade: USB Type-C; protocolo: USB 2.0; E / S simultânea: 4 x 4; resolução A / D: 24 bits / 192 kHz; número de Pré-amplificadores: 2; Phantom Power; loopback; Marca: Focusrite Scarlt 4i4 3 geração. **Quantidade:** 8 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 4.487,04 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); **Item 42.** Processador de Áudio - Processador de áudio; entradas XLR; saídas XLR; frequência: 32Hz - 96kHz; alimentação 110/220V; alcance Dinâmico: 120dB. Marca: Bhringer DCX2496. **Quantidade:** 8 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 7.238,40 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **Item 43.** Púlpito de acrílico - Púlpito de acrílico com suporte articulável para 12 microfones com torre dobrada em 'U' para suporte de bebidas e parte frontal fechada para inserção de logo, 8 a 10 mm de espessura do material e A x L x P de 1,20 m, 45 cm e 33 cm. Marca: Design criil. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 4.308,48 (quatro mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos); **Item 44.** rack padrão 19" e 20U - Rack com porta frontal, embutida na própria estrutura, com fechadura e chave; armação de aço com visor em acrílico; laterais embutidas na estrutura do rack com fecho rápido para facilitar a remoção; fundo embutido na estrutura do rack com fecho rápido para facilitar a remoção; pés niveladores para pisos irregulares confeccionados em aço e revestidos em borracha; teto soldado, com abertura para instalação de ventilação forçada de até 04 ventiladores; tratamento de superfície e pintura eletrostática epoxi - pó altura 1,1cm, largura externa 60cm, profundidade 70cm. Marca: Bihouse. **Quantidade:** 5 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 6.352,00 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais); **Item 45.** Rolo de solda - Liga Sn60 Pb40 / fluxo 2,4%, indicado para soldagem manual de conexões eletrônicas; espessura 1mm; peça com 50 metros. Marca: Cesbra. **Quantidade:** 150 peças. **Valor Unitário:** R\$ 362,56 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **Item 46.** Subwoofer ativo - Subwoofer ativo; 2500W pico, 1250W RMS; 136 dB SPL max; 30 Hz - 120Hz de frequência de resposta; woofer 18", 4,0" bobina de voz woofer ventilada; DSP seção de entrada controlada com presets selecionáveis; controle de atraso; bétula Baltic gabinete grau turnê; alimentação 110/220V; suporte de empilhamento; cor preta. Marca: Premier. **Quantidade:** 5 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 8.978,88 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Item 47.** Suporte de Mesa mini girafa - Usado em mesas de auditórios/reuniões e para microfonar bumbo de bateria; cromado e preto epoxi; altura mínima de 20 cm e máxima de 60 cm; mini girafa com haste telescópica, com suporte para microfone. Marca: Vector. **Quantidade:** 5 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 1.529,60 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **Item 48.** Suporte para ferro de solda - Suporte para ferro de solda com mola e esponja. Marca: MXT. **Quantidade:** 6 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 78,96 (setenta e oito reais e noventa e seis

centavos); **Item 49.** Conectores elétricos — Plugue fêmea 3P (NBR 14136) 20A/250V. **Quantidade:** 165 unidades. Marca: Tramontina. **Valor Unitário:** R\$ 15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos); **Item 50.** Conectores elétricos — Plugue macho 3P (NBR 14136) 20A/250V. Marca: Tramontina. **Quantidade:** 165 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 15,07 (quinze reais e sete centavos); **Item 51.** Régua de energia - Filtro de linha bivolt com 5 tomadas de 20A; com sistema de proteção de curto circuito; com chave interruptora; padrão NBR14136. Marca: Fiolux. **Quantidade:** 65 unidades. **Valor Unitário:** R\$ 186,48 (cento e oitenta e seis e quarenta e oito centavos. **LOTE IV – Item 102.** Nobreak 60 kVA - Nobreak trifásico de 60 kVA; dimensões máximas permitidas: 750x950x2000 mm (largura x profundidade x altura); sistema eletrônico e estático com duplo conversor, online, conforme ABNT NBR 15014. Marca: ATA. **Quantidade:** 01 unidade. **Valor Unitário:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Observação: O certame foi fracassado quanto aos lotes II e III.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR